



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### PÉS NO CHÃO – SEC. CULTURA

FEVEREIRO 2023

**Escopo:** Relatório de Auditoria de regularidade; exame de contas e recálculos.

**Objetivo:** Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão quanto à eficácia, eficiência e efetividade, analisar a gestão financeira e orçamentária, bem como conferir cálculos, apontar os enganos, assim verificando a regular aplicação dos recursos públicos.

**Termo:** Termo de Colaboração 01/2022

**Aditamento:** 01

**Valor:** 598.813,00

**Prazo:** 10 meses

**Descrição das Atividades do Ente:** Serviço de Desenvolvimento Sociocultural Comunitário compreende na realização de um conjunto de atividades de acesso à cultura, de caráter continuado, em território de alto índice demográfico e com menor incidência de equipamentos culturais, esportivos e de convívio comunitário, e em bairros com maior vulnerabilidade social, compostas das seguintes ações:

- a) Realização de Oficinas Culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses. O público-alvo deverá ser de crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.
- b) Produção de criações artísticas próprias, resultantes das oficinas culturais, que serão desenvolvidas no âmbito deste serviço, para apresentações ao público em geral.

Para a realização dos trabalhos foram analisadas as prestações de contas parciais da entidade relativas ao período supracitado, com suporte do gestor do contrato que analisou todos os comprovantes de pagamentos (NFs, holerites, guias de arrecadação de tributos) realizados pela entidade com recursos do convenio, bem como extrato bancário mensal e planilhas detalhadas das despesas com suas respectivas justificativas quando pertinentes.

Foi acompanhado o sistema de lançamentos eletrônico da prestação de contas junto ao sistema Sincovinho, bem como os protocolos do procedimento de prestação de contas, assim dando como regular o sistema de controle interno.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
 Cep: 11630-000 Pabx/Fax: (12) 3896-9200



**Resultado:**

Secretaria de Cultura

Gestor: SILVANA CRISTINA MENDES CAVALCANTE

Entidade: Pé no Chão

TC: 004/2022 - 44/01/2022 - Projeto Arte em Cena

PREVISTO	Jan/2022	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Previsto Municipal	67.155,00	54.753,00	58.852,00	58.789,00	59.942,00	58.662,00	61.617,00	58.476,00	58.955,00	60.532,00			590.813,00
A - Reajuste	67.155,00	54.753,00											121.908,00
B - Reajustes													
C - Reajuste	39.100,00	42.477,65											81.579,68
Recursos Próprios		182,87											182,87
Saldos A + B + C	106.055,97	122.458,22											405.111,93
	-41,8%	-22,7%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-33,2%

Em análise de contas para o mês de fevereiro de 2023 a OSC apresenta tempestividade dos cálculos, entretanto não foi possível constatar a exatidão dos saldos, os quais apresentavam os seguintes dados:

- Quadro de Demonstrativo de Despesas e Receitas (DDR) – R\$ 40.617,08
- Quadro de Comparativo de Previsto x Realizado (DRE) – R\$ 40.511,19
- Balanço Sincovinho R\$ 40.617,08

	Sincovinho	DDR
Recebimentos	R\$ 54.753,00	R\$ 54.753,00
Pagamentos Bruto	R\$ 45.477,81	
Pagamentos Líquidos	R\$ 42.294,78	R\$ 42.477,65
outras entradas	R\$ 105,89	R\$ 182,87
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 40.617,08</b>	<b>R\$ 40.617,08</b>

Assim foi elaborado o memorando 57/2023 – CI solicitando maiores informações, a fim de examinarmos as conformidades das contas.

Em Resposta ao Memorando 057/2023 são citados dois valores de "outras entradas" (Recursos Próprios), um de R\$ 105,89 e outro de R\$ 182,87.

- O primeiro (R\$ 105,89) se refere a devolução de um pagamento da prestação de contas de dezembro/2022, no qual explicamos minuciosamente os fatos a seguir.
- PC Dezembro/2022: Foi efetuado o pagamento de um boleto para a empresa Americanas, que posteriormente não apresentou nota fiscal do produto entregue. Por conta disso, a empresa se disponibilizou para realizar o ressarcimento do valor.
- PC Dezembro/2022: Devido ao prazo da prestação de contas de dezembro, o Espaço Cultural Pé no Chão arcou com Recursos Próprios e solicitou para a empresa Americanas



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
Cep: 11630-000 Pabx/Fax: (12) 3896-9200



que a devolução fosse realizada na conta da entidade não vinculada a parceria. No entanto, a empresa informou que não poderia fazer a devolução em outra conta que não fosse a que realizou o pagamento.

- PC Janeiro/2023: No final do período da prestação de contas referente ao mês de janeiro, a empresa Americanas ressarciu o valor em questão. E para que não atrapalhasse os prazos da PC, a entidade não realizou o saque desse montante, uma vez que seria necessário o prolongamento do período da prestação de contas. Assim, o valor ficou como crédito de recursos próprios na conta da parceria, devidamente indicados nos relatórios de acompanhamento financeiro.
- PC Fevereiro: Durante a período da prestação de contas de fevereiro, não nos atentamos que havia um crédito que precisava fazer a compensação, sendo apurado tal fato apenas após a elaboração da prestação de contas. Desta forma, como se tratava de um crédito positivo, consideramos que não estaríamos causando prejuízo para a parceria.
- Informamos que o saldo positivo já foi devidamente debitado da conta da parceria e será possível a apreciação dos documentos na prestação de contas de março (em execução), sanando assim qualquer valor de recursos próprios na conta da parceria.
- Quanto ao segundo valor identificado de R\$ 182,87, também se refere a recursos próprios depositado na conta da parceria, no entanto o mesmo foi utilizado para o pagamento parcial da conta de água referente ao mês de fevereiro.

A gestora igualmente aponta uma devolução no valor de R\$ 182,87 decorrente de pagamento parcial da fatura Sabesp valor total R\$ 582,87 vcto. 03/02/2023 sendo considerado o valor de R\$ 400,00 para despesa do projeto, conforme saldo de rubrica.

A rubrica "telefone e internet" permanece com o previsto zerado devido a inconsistência na fórmula de somatória do Plano de Aplicação Financeira. Será corrigida através de apostilamento, que está em fase de aguardo uma vez que a informação do dissídio coletivo será anunciada em breve. Desta forma essas possíveis alterações de rubricas serão solicitadas num único apostilamento.

O Relatório de Gestão não faz apontamento que desabonem a conduta da entidade, trazendo notas explicativas de gasto superior de rubricas e que também fará apostilamento para ajustamento da rubrica "telefone/internet". A OSC teve que efetuar um diferido no valor de R\$ 460,88, valor referente a despesas realizadas antes do primeiro valor de repasses, a qual foi restituído na conta própria da OSC.

Em relação aos gastos previstos, houve acréscimo nas seguintes rubricas justificadas pela entidade da seguinte forma:

"energia elétrica" - decorrente dos ensaios extras da oficina de teatro para apresentação do espetáculo Fragmentos a ser realizado em dia 04/03;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
Cep: 11630-000 Pabx/Fax: (12) 3898-9200



- "água e esgoto" - pelo pagamento de 2 faturas Sabesp (fevereiro e março); - "auxiliar de limpeza" - pela rescisão contratual da funcionária.


O Relatório também traz de forma organizada e detalhada de índices e metas, sem apontamentos, ressalta a importância do projeto e as ações no período de férias escolares, desenvolvendo oficinas, passeios, cinema, mar e cachoeiras. Assim como a utilização da escola Salvador Arena para atividades lúdicas, a qual conjuntamente com a direção da escola será retomada no mês de fevereiro.

A Gestora enviou cópia da nova Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada do dia 06 de fevereiro de 2023, a qual manteve como Presidente da OSC o Sr. Gabriel Andrés Borgstrom.

## CONCLUSÃO

Não encontramos elementos específicos de relevância, que desabonem ou que coloquem restrições quanto ao escopo do trabalho, logo somos pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**.

Ilhabela, 17 de abril de 2023.

  
Caio Renato Cândido Narcizo  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 10427

  
Petronio Pereira Gomes de Sá  
Controlador Geral do Município

18/04/23